



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

**Cessão de Estagiário, e dá
outras providências via
correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos
da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica cedida a estagiária de Direito **MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 062.368.075-07 e RG 3.742.358-4 SSP/SE**, para a **Delegacia de Polícia Civil de Cumbe**, Estado de Sergipe, com ônus para órgão de origem, durante o período de 08(oito) meses, tendo início dia 02(dois) de maio de 2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02 DE
MAIO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE